



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Deliberação nº BRA.006/2017, de 16 de março de 2017

Autoriza a solicitação para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando 001/2017 - CID e a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 16 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar a concordância do Conselho de Câmpus com o memorando da chefia imediata, autorizando a solicitação para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" do servidor Leandro Piazzon Corrêa (SIAPE 1662918) pelo período solicitado, sem prejuízo das atividades do setor.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

  
MAURÍCIO COSTA CARREIRA